



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Secretaria Geral
Subsecretaria-Geral de Administração

Autorização - PGDF/SEGER/SUAG

Trata-se de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, higienização e hidratação profissional de estofados, (sofás, poltronas e cadeiras), de acordo com as especificações e condições previstas no Termo de Referência 58 (119443292).

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, o processo licitatório está instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda (116698665);
- Ordem de Serviço de designação da Equipe de Planejamento (116858381);
- Estudo Técnico Preliminar (118174299);
- Mapa de Riscos (117274066);
- Termo de Referência (119443292)
- Pesquisa de Preços (118083593) e Lista de Verificação (117812465);
- Disponibilidade Orçamentária (118984308);
- Aprovação do Termo de Referência mediante despacho motivado (118998346);
- Declaração de Enquadramento nos parâmetros do Parecer Referencial (122343096).

De acordo com as informações da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (118984308), nos termos do disposto no inciso I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, **declaro** que a presente despesa é compatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano Plurianual – PPA 2020-2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei nº 7.171 de 01/08/2022) e possui adequação com a Lei Orçamentária Anual vigente (Lei nº 7.212 de 30/12/2022), além de não infringir qualquer de suas disposições.

Para completar a instrução dos autos, no uso da competência prevista nos incisos I e II do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e no inciso VIII do art. 239 do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, **autorizo** a realização da Dispensa Eletrônica, nos termos do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023 e da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no § 2º do art. 239 do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, determino a divulgação do presente ato de autorização no sítio eletrônico oficial do Distrito Federal e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA CAVALCANTE BARROS - Matr.0232534-9, Subsecretário(a)-Geral de Administração**, em 14/09/2023, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122343704** código CRC= **490ACB05**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00034375/2023-01

Doc. SEI/GDF 122343704